LEI Nº 2.553, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 17 a 28/12
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica
Funcionário - Mat. 278801

Denomina de Praça Abdias Soares dos Santos a atual Praça localizada na Rua Lírio dos Vales, Bairro Senhorinha Cairo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Abdias Soares dos Santos a atual Praça localizada na Rua Lírio dos Vales, Bairro Senhorinha Cairo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 15 de dezembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda